



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 20/2023

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS POMBA E MURIAÉ- CH PS2 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 36/2022

RELAÇÃO PRELIMINAR

INSTITUIÇÕES INSCRITAS E HABILITADAS

PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;
2. Secretaria de Estado de Saúde - SES;
3. Instituto Estadual de Florestas - IEF;
4. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;
5. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
6. Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;
7. Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Município de Cataguases;
2. Município de Muriaé;
3. Município de Leopoldina;
4. Município de Ubá;
5. Município de Carangola;
6. Município de Santos Dumont.

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1. Cemig Geração Sul S.A;
2. Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA;
3. Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR;
4. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;
5. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
6. Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais - SINGTD;
7. Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL;
8. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;
9. Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Pomba.

SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES;
2. Associação Amigos de Iracambi;
3. Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04;
4. Associação Agroecológica Écoletivo;
5. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção Minas Gerais;
6. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA MG;
7. Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;
8. Centro de Educação Ambiental do Povo do Vale do Rio Pomba - CEAVARP.

INSTITUIÇÕES INSCRITAS E INABILITADAS

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1 - Companhia Brasileira de Alumínios: * Não apresentou documento de solicitação ou comprobatório de regularização do uso de recursos hídricos, conforme anexo III do edital 36/2022.

*Não foi apresentado documento que outorga poderes comprovando que a pessoa que assinou o formulário de inscrição possui de fato legitimidade para inscrever a referida entidade.

2 - Rio Branco Alimentos S/A - Unidade Visconde do Rio Branco e Unidade Leopoldina: Não foi apresentado documento que outorga poderes comprovando que a pessoa que assinou o formulário de inscrição possui de fato legitimidade para inscrever a referida entidade.

SOCIEDADE CIVIL

1 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA: O relatório de atividades apresentado não comprova efetivamente a execução de atividades relacionadas às questões ambientais ou específicas de recursos hídricos na Circunscrição da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, conforme exigido no Anexo III do Edital do Processo Eleitoral do Comitê.

Documento elaborado conforme a ata da reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 30 de janeiro de 2023, que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Calil, Servidor Público**, em 01/02/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60079074** e o código CRC **DE8B3D3D**.